



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7101

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01612547/0001-00

PORTARIA 41/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLHOS D'ÁGUA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Olhos d'Água/MG, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e as disposições da Lei Municipal nº 476 de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre o processo democrático para escolha dos ocupantes do cargo de Diretor Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Organizadora do Processo Seletivo para provimento do cargo de Diretor das unidades educacionais da rede municipal de ensino:

- I- Paulo Henrique Oliveira, CPF de nº 130.663.946-89;
- II- Joziana Alves de Almeida, CPF de nº 049.008.626-81;
- III- Ana Cecilia Câmara Dias Lopes, CPF de nº 079.239.776-23;
- IV- Celiana Aparecida Alves, CPF de nº 217.717.288-84.

Paragrafo Único: A Comissão, sob a Presidência do Primeiro tomará as providências que lhe compete no âmbito do processo seletivo para provimento do cargo de Diretor das unidades educacionais da rede municipal de ensino junto a instituição externa, contratada

A presente Portaria foi publicado nesta data no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Olhos d'Água/MG, em cumprimento ao disposto no artigo 110 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 203/2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7101

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01612547/0001-00

para este fim, a FS Consultoria e Assessoria em Licitações Ltda, CNPJ 44.799.370/0001/06, consoante com a Lei Municipal 476/2022;

Art. 2º A prestação de Serviço da Organizadora do Processo Seletivo para provimento do cargo de Diretor das unidades educacionais da rede municipal de ensino, será prioritária, de relevante interesse publico e não remunerada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Olhos-d'Água/MG, 21 de setembro de 2023.

RONE
DOUGLAS
DIAS:8231355
5615

Assinado de forma
digital por RONE
DOUGLAS
DIAS:82313555615
Dados: 2023.09.21
08:46:44 -03'00'

RONE DOUGLAS DIAS

Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicado nesta data no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Olhos d'Água/MG, em cumprimento ao disposto no artigo 110 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 203/2005